

PORTARIA Nº. 421 /2018, DE 07 DE Junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 23 emitida curso de Jornalismo, visando cobrir despesas do Professor da Fundação UnirG **Paulo Albuquerque De Lima**, para representar a Instituição no XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), com o tema Direito, Cidade Sustentável e Diversidade Cultural.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Professor da Fundação UnirG **Paulo Roberto Albuquerque De Lima**, Matrícula: 3745, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Salvador-Ba

Período: 13.06.2018 a 15.06.2018

Objetivo: representar a Instituição no XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), com o tema Direito, Cidade Sustentável e Diversidade Cultural. Valor: R\$ 1.050,00

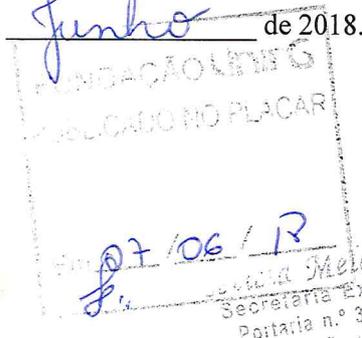
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Junho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG



Decreto nº. 683/2017